



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 29 de Abril de 2026 • Ano XIV • Nº 5141

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 PROCESSO Nº 2025.270123382355.PROCADM.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
07/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA ARMANDO
LIMA EPP, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo/AL, n.º 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, Portaria nº 13.240/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, ARMANDO LIMA EPP, sediada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, S/N, Povoado Cerquinha das Laranjas, Zona Rural Penedo/Alagoas, CEP N.º 57.200.0000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.232.077/0001-50, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. Armando Lima, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO - DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 15 de maio de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **15 de maio de 2026** a **15 de maio de 2027**, improrrogável

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	AREIA TIPO NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA FINA.	METRO CÚBICO	3610	ARMANDO LIMA	R\$ 17,99	R\$ 64.943,90
	AREIA TIPO NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRICA GROSSA.	METRO CÚBICO	3060	ARMANDO LIMA	R\$ 49,90,00	R\$ 152.694,00
	PIÇARRA VERMELHA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS	METRO CÚBICO	6262	ARMANDO LIMA	R\$ 26,80	R\$ 167.821,60
	PEDRA BRITADA Nº1, MALHA DE CORTE +12,7MM-21,0 MM, DENSIDADE: 1,40KG/DM3 (9,5 a 19MM) NBR9936:2013, NBR9938:2013	METRO CÚBICO	2027	ARMANDO LIMA	R\$ 166,50	R\$ 337.495,50
	PEDRA BRITADA Nº2, MALHA DE CORTE +21,0MM-28,0 MM, DENSIDADE: 1,40KG/DM3 NBR 9936:2013, NBR 9938:2013	METRO CÚBICO	7665	ARMANDO LIMA	R\$ 246,00	R\$ 1.885.590,00
	PEDRA BRITADA (GRAVILHÃO)	METRO CÚBICO	6113	ARMANDO LIMA	R\$ 110,00	R\$ 672.430,00

Valor total do objeto: R\$ 3.280.975,00 (três milhões duzentos e oitenta mil novecentos e setenta e cinco reais).

ARTIGO QUARTO - DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Penedo/AL, 14 de abril de 2026.

<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267 510431</p> <p>Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.04.24 10:23:42 -03'00'</p>	<p>ARMANDO LIMA:012320770 00150</p> <p>Assinado de forma digital por ARMANDO LIMA:01232077000150 Dados: 2026.04.23 13:40:23 -03'00'</p>
<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS</p>	<p>ARMANDO LIMA</p>
<p>MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</p>	<p>REPRESENTANTE LEGAL</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PROCESSO Nº 2025.270123382355.PROCADM.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
07/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA J.S. MADEIRO
TRANSPORTES ME, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo/AL, nº19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, portaria nº 13.240/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, J.S. MADEIRO TRANSPORTES ME, sediada na Rua Manoel Augusto de Almeida, 90, Bairro: Centro, Junqueiro/Alagoas, CEP Nº 57.270.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.407.244/0001-07, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. José Silva Madeiro, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 15 de maio de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **15 de maio de 2026 a 15 de maio de 2027**, improrrogável

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	AREIA TIPO NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA FINA.	METRO CÚBICO	10830	J.S. MADEIRO	R\$17,00	R\$ 184.110,00
	AREIA TIPO NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRICA GROSSA.	METRO CÚBICO	9180	J.S. MADEIRO	R\$52,00	R\$477.360,00
	PIÇARRA BRANCA PARA CONSTRUÇÃO DE CONCRETO.	METRO CÚBICO	8760	J.S. MADEIRO	R\$ 17,00	R\$ 148.920,00
	PIÇARRA BRANCA PARA CONSTRUÇÃO DE CONCRETO.	METRO CÚBICO	2920	J.S. MADEIRO	R\$ 17,00	R\$ 49.640,00
	PIÇARRA VERMELHA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS.	METRO CÚBICO	18788	J.S. MADEIRO	R\$ 29,99	R\$ 507.088,12
	PEDRA BRITADA Nº1	METRO CÚBICO	6083	J.S. MADEIRO	R\$ 160,00	R\$ 973.280,00
	PEDRA BRITADA Nº 2	METRO CÚBICO	2555	J.S. MADEIRO	R\$ 139,00	R\$ 355.145,00
	PÓ PEDRA, AREIA PEDRA PEDREGULHO, PÓ DE PEDRISCO.	METRO CÚBICO	6135	J.S. MADEIRO	R\$ 107,00	R\$ 656.445,00
	PÓ PEDRA, AREIA PEDRA PEDREGULHO, PÓ DE PEDRISCO.	METRO CÚBICO	2045	J.S. MADEIRO	R\$ 107,00	R\$ 218.815,00
	PEDRA BRITADA (GRAVILHÃO)	METRO CÚBICO	2037	J.S. MADEIRO	R\$ 110,00	R\$ 224.070,00

Valor total do objeto: **R\$ 3.794.873,12** (três milhões setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e doze centavos).



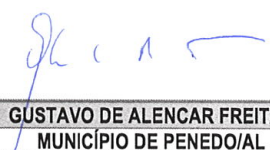
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 14 de abril de 2026.

	JOSE SILVA MADEIRO:34 675329420	<small>Assinado digitalmente por JOSE SILVA MADEIRO:34675329420 ND: C=BR, CN=JOSE SILVA MADEIRO:34675329420, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.04.15 08:26:18-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0</small>
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	José Silva Madeiro REPRESENTANTE LEGAL	